



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

**INDICAÇÃO Nº 51/2023**

**VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES**, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA**, ao Excelentíssimo prefeito municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente da municipalidade estudos e ver as possibilidades de implantar o programa "Colorindo nossa Cidade", em muros e paredes públicas do Município. Tal medida tem como objetivo promover a socialização entre as pessoas e o conhecimento artístico e cultural por meio da pintura, grafite e pichação. A arte, assim como a pintura já é uma realidade prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394 de 29 de dezembro de 1996).

**JUSTIFICATIVA:**

Destaca-se que o ensino e a aprendizagem dos conhecimentos artísticos e da pintura nas escolas favorecem o respeito entre as pessoas promovendo um diálogo intercultural e abrindo espaços a multiétnica além de aprimorar o desenvolvimento cognitivo, afetivo e físico das pessoas, daí porque, pede-se especial atenção a esta solicitação.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 19 de setembro de 2023.

*Assinado no Original*

**VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES**  
**Vereador – PATRIOTA**